

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 518, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

**CONSIDERANDO** o §1º e o § 4º do art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 173/2021 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 10 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária ao senhor **JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.997.944-04, matrícula 765, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - PA.III, por 90 (noventa) dias – período de 04 de outubro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2021, 133º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:32DAC3DD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2021. Edição 2677  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>